

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 1.0000.18.013450-4/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
GEORAFIA
CORONEL FABRICIANO /MARLIÉRIA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
243.238.886-00	Antonio Ramos de Freitas	3º	ED 15400

em cumprimento a decisão proferida nos Autos nº0020876-23.2015.8.13.0386, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento dos cargos da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
JUIZ DE FORA/LIMA DUARTE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
036.962.046-17	Carmem Lúcia da Silveira Novolino	3º	ED 267

em cumprimento à decisão proferida pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no Mandado de Segurança nº 0993153-34.2015.8.13.0702, **REINTEGRA**, no Serviço Público Estadual, Maria Helena Aguiar de Paiva, na Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, Vaga ED 7953, Masp 270.009-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.074961-0/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SETE LAGOAS/PRUDENTE DE MORAIS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
819.694.066-15	Welderson Geraldo Soares Costa	6º	ED 71

retifica o ato de nomeação referente ao candidato Fabio Cesar Neves de Melo publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 02 de dezembro de 2014, da Secretaria de Estado da Educação, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011.

Onde se lê:
ED 1810
Leia-se
ED 926

retifica o ato de nomeação referente à candidata Glauucia Fernandes de Lima Menezes, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 21 de março de 2013, da Secretaria de Estado da Educação, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011.

Onde se lê:
ED 151750
Leia-se
ED 109295

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0004459-06.2016.8.13.0177, nomeia, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL – NÍVEL I – GRAU A

Serviço Social

Pouso Alegre

CPF	Nome	Classificação	Vaga
112.221.516-93	Gessica Ponciano Moraes	10º	PS 79

em cumprimento à decisão no Agravo de Instrumento nº 1.0024.07.383654-6/001, nomeia, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 03/2005, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, o candidato abaixo relacionado.

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO – NÍVEL I – GRAU A
ENSINO MÉDIO
8º RISP – GOVERNADOR VALADARES(masculino)

Inscrição	Nome	Vaga
1265696	Rogério Monte de Souza	PS 2088

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 04 de julho de 2017, página3, coluna 01, referente ao Concurso Público de que trata o Edital SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 01/2013, no que se refere à candidata Ingrid Mariana Barbosa de Cayres,da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Onde se lê:
Em caráter precário
Leia-se
Em caráter definitivo

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

NOTIFICAÇÃO 084/2018

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação dos autuados a seguir relacionados do julgamento procedente do auto de infração. Cabendo recurso no prazo de 30 dias, aos seguintes interessados:

Nome do Autuado (a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos	Penalidade
Action S/A	81071250/000114	072000	Dec.41203/2000.art24.inc.I	15.000 UFEMG
Anderson Gontijo da Costa	01359449612	010267 A	Dec.41203/2000.art24.inc.I	5.500 UFEMG
Atar do Brasil Defensivos Agrícola Ltda	07062344/000174	023028 A	Dec.41203/2000.art24.inc.XIX	15.000 UFEMG
Celso José Rodrigues	95435085691	043043 A	Dec.41203/2000.art24.inc.II	7.875 UFEMG
Davenil Araújo Marques	70887683649	472.001.11	Dec.41203/2000.art24.inc.I	11.250 UFEMG
Emerson Vinicius Silva Amaral	72151021653	000604 A	Dec.41203/2000.art24.inc.I	9.000 UFEMG
Safra Agronegócios Ltda	07462962/000101	009910 A	Dec.41203/2000.art24.inc.II	13.125 UFEMG
Horizonte Insunoms Agrícolas	05995197/000240	024995	Dec.41203/2000.art24.inc.I	18.000 UFEMG
Produtos Químicos São Vicente Ltda	49291750/000159	019617 A	Dec.41203/2000.art24.inc.XIX	15.000 UFEMG
Ricardo Aparecido Ferreira	12318651/000103	071133	Dec.41203/2000.art24.inc.I	17.000 UFEMG

NOTIFICAÇÃO 085/2018

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 dias a contar desta data, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado(a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos
Magario Frutas do Brasil Com.Export Ltda	07264282/000345	032467 A	Lei 15697.art.12,inciso II.alínea h

NOTIFICAÇÃO 082/2018

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.12 do DECRETO Nº 45.800, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a iniciar a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
1	ABEL COSTA	215.077.086-53	096293-C	LEI 10.021/1989, art 5º e 7º, parágrafo 1º, inciso I
2	ANELY MARTA DA SILVA OLIVEIRA	358.295.326-20	017455-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
3	ANISIO PEREIRA MAIA	740.108.166-00	3129012018132930	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
4	ANTONIO FERREIRA LEMOS	162.774.656-00	033787-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
5	ANTÔNIO FRANCISCO DE MOURA	256.402.836-53	017448-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
6	ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO	253.344.686-68	033776-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
7	ARGEMIRO MENDES ARRUDA	041.593.786-84	3129012018133910	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
8	ARNALDO FRANCISCO DE MIRANDA	864.567.846-20	017340-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
9	ARNALDO FRANCISCO DE MIRANDA	864.567.846-20	33780-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
10	CINEZIO PEREIRA MAGALHÃES	011.675.206-88	020545-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
11	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	547.451.366-68	017461-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
12	DINALDO NASCIMENTO GOMES	632.371.306-20	020520-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
13	DINALDO NASCIMENTO GOMES	632.371.306-20	077903-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
14	DIONÍSIO FERREIRA PACHECO	025.437.696-76	3129012018143945	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
15	DJALMA VANTUIR LORENÇO	186.347.616-49	026953-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
16	EDIMAR APARECIDO RABELO DE CARVALHO	667.717.816-45	033792-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
17	EDSON FERREIRA SANTOS	575.132.366-15	14260-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
18	ELOI MARCELINO DE FREITAS ESPOLIO	016.618.766-68	77906-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
19	ELPIDIO NUNES DA SILVA JUNIOR	045.657.726-20	025351-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
20	EMERSON HENRIQUE PEREIRA BRAGA	037.073.486-.60	3125012018163700	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
21	EURÍPEDES ALVES DE ARAUJO	390.041.716-49	3117012018095450	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
22	FRANCISCO JOSE DE CAMARGO	050.172.466-49	017467-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
23	GERALDA APARECIDA DE REZENDE	567.766.836-20	033777-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
24	GILMAR CARLOS DA SILVA	046.568.536-66	033794-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
25	HENRIQUE TAVARES DE ARAUJO	082.874.186-00	52828-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
26	ISABEL SARAIVA SALES	719.687.841-87	011525-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
27	ITAMAR JOSÉ NOGUEIRA	558.010.726-91	021425-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
28	JAIR MARTINS DA SILVA	123.239.346-00	063018-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
29	JAIR PINTO DE FARIAS	088.885.666-00	3118012018105220	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
30	JOÃO HILTON BUENO	358.272.976-15	033769-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
31	JOÃO PAULUS DE SOUSA NUNES	079.172.666-56	063065-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
32	JOÃO PAULUS DE SOUSA NUNES	079.172.666-56	3131012018081305	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
33	JOSE APARECIDO DA SILVA	460.797.936-87	52829-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
34	JOSÉ CUNHA LEITE	007.188.708-32	025712-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso IV
35	JOSÉ DE ASSIS VIEIRA E MANOEL DONATIL VIEIRA	627.358.296-34	3131012018082720	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
36	JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	665.840.518-20	020537-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
37	JOSÉ JACINTO BARBOSA	043.860.756-23	005139-D	LEI 10.021/1989, art 5º e 7º, parágrafo 1º, inciso I
38	JOSÉ JUSTINO FAGUNDES	198.388.916-49	3129012018083700	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
39	JOSÉ ROBERTO PAIVA	032.049.986-30	034893-D	LEI 10.021/1989, art 5º e 7º, parágrafo 1º, inciso I
40	JOSÉ VIANA DOS SANTOS	083.644.786-72	020546-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
41	JOSÉ VITOR MENDONÇA	093.340.146-95	034895-D	LEI 10.021/1989, art 5º e 7º, parágrafo 1º, inciso I
42	JURANDIR BASTOS CANAZART	319.606.346-15	020514-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
43	JUSSARA SILVEIRA	551.249.506-25	3131012018083823	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
44	KATIA GOMES RODRIGUES	692.869.066-68	020518-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
45	LAZARO BERNARDES MARTINS	152.543.646-53	033775-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
46	LEIR CÂNDIDO SANTOS	868.351.226-68	096237-C	LEI 10.021/1989, art 5º e 7º, parágrafo 2º, inciso IV
47	LUIZ GRACIANO DE OLIVEIRA	100.446.556-49	096288-C	LEI 10.021/1989, art 5º e 7º, parágrafo 1º, inciso I
48	MARCELO ALVES MEROTO	060.422.946-10	057863-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
49	MÁRCIO COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTRA	005.276.206-88	077901-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
50	MARIA APARECIDA SILVA	050.549.896-09	3117012018080159	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
51	MARIA PEREIRA DA SILVA	269.052.806-15	020532-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
52	MARINA NASCIMENTO DA MATA	118.250.836-73	025715-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso IV
53	MILTON FERREIRA DE MELO	398.193.886-00	017489-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
54	NATAL CALDEIRA BARONE	780.438.166-20	42927-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
55	OSMAR RABELO DE CARVALHO	127.018.406-78	033757-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
56	POLYANE VIRGINIA DA SILVA PEREIRA	063.898.336-36	013282-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
57	RAFAEL RESENDE	194.383.546-20	017390-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
58	RAUL FARIA DE OLIVEIRA	551.251.156-49	3131012018092806	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
59	REGINALDO RIBEIRO FREITAS	326.017.436-20	020524-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
60	RODRIGO MOREIRA CAMPOS	908.151.062-20	072287-C	LEI 16.938/2007, art 3º, inciso I
61	RONIR MIGUEL SOARES	170.377.786-72	025355-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
62	ROSA HELENA DOMINGOS CARNEIRO	213.455.748-60	025367-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
63	VICENTE EDUARDO DA SILVA	584.092.386-91	077913-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
64	VICENTE JOSÉ DO AMARAL	326.850.416-72	017398-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I

NOTIFICAÇÃO 083/2018

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.40, §2º, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento procedente do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a iniciar a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
1	Antônio Pinto dos Santos	284.224.226-20	043774-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
2	Thiago Sebastião de Almeida Freitas	063.151.966-16	06979-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso IV
3	Carlos André de Castro	054.331.976-89	046437-D	LEI 16.938/2007, art 35º, inciso IV
4	Alexandre Lima Borsari	067.256.863-57	046426-D	LEI 16.938/2007, art 35º, inciso IV

26 1076854 - 1

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 1803/2018
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S. S.B.G., MASP 452.364-3, ocupante do cargo de Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, admissão 25/03/2008. Comissão Sindicante – Presidente: Luciana de Castro. Membros Ricardo Pimenta e Aristides Milton da Cunha. IMA, Belo Horizonte, 26 de março de 2018.

26 1077040 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

DECISÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL

Auto de Infração: 341/2016
Autuado: Masa Empreendimentos Ltda.
Empreendimento: Condomínio Parque do Engenho
Município: Nova Lima
Decisão da Comissão de Apreciação de Recursos– CAR: Recurso Provido – Anulação do Auto de Infração

Decido pela manutenção da Decisão da Comissão de Apreciação de Recursos – CAR, datada de 20 de setembro de 2016, para ANULAR o Auto de Infração nº 341/2016, no qual incide multa no importe de

RS240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pertinente ao descumprimento do inciso III, em consonância com os argumentos e fundamentos elencados pela Comissão.

Belo Horizonte, 23 de março de 2018.
Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora-Geral da Agência RMBH

26 1077109 - 1

DECISÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL

Auto de Infração: 365/2016
Autuado: WM Empreendimentos Imobiliários e Corretora Ltda.
Empreendimento: Bairro Cidade Nova (antigo Varjão)
Município: Brumadinho

Decido pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 365/2016, para aplicação da multa no importe de R\$ 18.333,34 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), pertinente ao descumprimento do inciso V, art. 5º da Lei Complementar 107/2009, em consonância com os argumentos e fundamentos elencados pela Nota Jurídica nº 07, de 21